



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2023

1. Informações Gerais

Data: 31/07/2023

Horário: das 14h às 15h

Local: Sala remota (via *Teams*)

Objeto: 4ª Reunião da CPAD Biênio 2023-2025

2. Participantes

Participaram os seguintes membros da atual formação da CPAD (biênio 2023-2025):

- 1- Dra. Solange Menezes Holanda (matrícula nº 201132), Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2- Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa (matrícula nº 6112), Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- 3- Dr. Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho (matrícula nº 200514), Juiz Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- 4- Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (matrícula nº 42744), representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);
- 5- Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);
- 6- José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História;

7- Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia.

E enquanto convidado:

Francisco Marcus Pereira de Oliveira (matrícula nº 12047), Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza

3. Pauta

- Construção da aba Gestão Documental no site do TJCE;
- Riscos de eliminações inadequadas (Vara da Custódia/ Varas do FCB/Fórum de Sobral);
- Reformulação da composição da CPAD;
- Votação para determinar o recolhimento de arquivos permanentes;
- Padronização para assinatura de atas;
- Muitas demandas via CPA envolvendo eliminação (votar padronização de resposta) e necessidade urgente de UGD;
- Ofício para pedir mudança de cargo de terceirizados trabalharem com gestão documental;
- Resposta Controle Interno/TCE e Presidência.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (matrícula nº 7146), representante da Superintendência da Área Judiciária (SUPJUD) e Pedro Carlos Alves Cavalcante (matrícula nº 632), representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau, ambos membros da CPAD, informaram não poder participar da presente reunião por estarem, respectivamente, secretariando a sessão de Seção de Direito privado e em reunião com a Setin;
- A reunião teve início com a fala da coordenadora da CPAD, Dra Solange Holanda, cumprimentando os demais membros e elencando os itens de pauta;
- Foi feito um breve relato sobre algumas ações: i) a construção da aba de Gestão Documental no site do TJCE; ii) o envio de dois relatórios: um de ações desenvolvidas, envolvendo a CPAD, para a Controladoria e Ouvidoria do TJCE, para ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, e outro para o Núcleo de Apoio às Comissões da Presidência, recadastrando a Comissão a atualizando a composição de seus membros, iii) o andamento da

substituição de membros, uma vez que a Setin autorizou, por meio do processo administrativo 8516149-30.2023.8.06.0000, que o atual Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza, Francisco Marcus Pereira de Oliveira, representasse a referida secretaria em lugar do gerente anterior, atualmente à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

- Foi apresentado por Ezequiel que há riscos de unidades deliberarem autonomamente sobre eliminação de seus documentos, uma vez que não há local para onde transferirem a documentação e seus espaços físicos estarem esgotados. Dr Klein considerou que as unidades realmente precisam ser assistidas de maneira urgente, pois nas mesmas não há efetivo suficiente para avaliar e classificar documentos, com fins de destinação final, assim como quem possa orientá-los de maneira sistematizada, e os espaços físicos realmente estão comprometidos com a grande quantidade de massa documental acumulada;

- Foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, o recolhimento de documentos audiovisuais ou filmográficos (fitas em VHS) que tratam sobre a inauguração do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, em meados dos anos 1990, considerando seu caráter de relevância histórico-cultural, enquanto arquivos permanentes. (Processo 8511951-44.2023.8.06.0001);

- Dr. Flávio levantou o questionamento sobre como está o desenvolvimento da Comissão da Memória e da documentação do Memorial, e em que medida as ações da gestão documental impactariam ou se confundiriam com as da gestão da memória.

- Ezequiel citou os encontros que o chefe do projeto setorial de Melhoria de Gestão Documental e Diretor do Núcleo de Governança da Comarca de Fortaleza, Élber Gonçalves, tem tido com os representantes da gestão de memória do TJCE, e que as atribuições das respectivas comissões, CPAD e da Memória, se cruzariam quando as competências versassem sobre arquivos permanentes, o que atualmente está em estruturação, seja enquanto acervo, seja enquanto fluxos procedimentais;

- A pauta sobre mudança de cargo para terceirizados trabalharem com gestão documental ficou de ser revista e melhor elaborada.

5. Compromissos Gerados

- Dra Solange autorizou que fosse elaborado um ofício circular que contemplasse a situação atual da gestão documental do TJCE, bem como orientasse as unidades a seguir com as solicitações de destinação final para a CPAD, divulgando as informações e fluxos com base

nos normativos vigentes, de maneira ativa. O ofício será elaborado e submetido a todos os membros, no grupo de *WhatsApp* da CPAD. Após aprovação, será formalizado o processo administrativo e encaminhado para as unidades solicitantes.

- Foi definida a padronização para a anuência e assinatura de atas de reunião da CPAD, qual seja: a ata é inicialmente feita pelo secretário da CPAD; o secretário submete a ata ao grupo de *WhatsApp* composto por todos os membros, para submissão, avaliação e edição coletiva; após anuência de todos os membros, a ata é aprovada, e Dra Solange, enquanto coordenadora da CPAD, assina-a.

6. Aprovações

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ezequiel Pereira de Sales, digitei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada.

Solange Menezes Holanda

Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de
Justiça do Estado do Ceará